



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais normas pertinentes, **O PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013:**

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o **Anexo II** do Edital de Concurso Público nº 003/2013, no que se refere aos **conhecimentos específicos do conteúdo programático dos cargos de ELETRICISTA e MOTORISTA III** conforme segue:

**CARGO 106: ELETRICISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo: carga elétrica, Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial e diferença de potencial, campo magnético, Lei de Ampère, Lei de Faraday, Lei de Lenz, Força Magnetomotriz. Circuitos magnéticos e transformadores. Circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada. Resistor, capacitor, indutor. Circuitos resistivos e circuitos R,L,C série e paralelo. Leis de Kirchhoff. Potência ativa e potência aparente. Fator de potência. Circuitos trifásicos. Instalações elétricas: circuitos de alimentação, dimensionamento dos condutores. Quadros gerais e de distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento. Pára-Raios. Luminotécnica. Grandezas fundamentais da luminotécnica. Métodos de cálculo. Lâmpadas e Luminárias. Iluminação incandescente, fluorescente, Vapor metálico e Vapor de sódio. Interruptores e ignitores. Controle de Intensidade Luminosa. Comando da Iluminação por células fotoelétricas. Iluminação externa e de Vias Públicas. Motores de indução, trifásicos e monofásicos.

**CARGO 107: MOTORISTA III**

**Conhecimentos Específicos:** Legislação de trânsito. Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e manutenção de automóveis. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito.

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 16 de maio de 2013.

Gisele Silvério Lima Albano  
**Presidente da Comissão de Concurso**